

Santana D'Azinha, 15 de Março de 2021

Assunto: Parecer do Conselho Fiscal ao Relatório e Contas à Gerência do ano de 2020

Exmos Senhores:

De acordo com os estatutos do Centro de Dia e Lar de Santana de Azinha, submetemos à apreciação de todos os associados desta Instituição o parecer do Conselho Fiscal ao Relatório e Contas referentes à Gerência do ano de 2020

É da responsabilidade da Direção a elaboração das demonstrações financeiras que apresentem de forma inequívoca e apropriada a posição financeira da Instituição.


No âmbito do SNC-ESNL (sistema de normalização contabilística para entidades do setor não lucrativo), compete ao Conselho Fiscal a apresentação de um parecer independente e fundamentado com base nas conclusões da sua atividade fiscalizadora.

O acompanhamento da atividade ao longo do período em análise foi efetuado com a regularidade que entendemos adequada e necessária, e foi validado através da verificação do regime contabilístico das transações mais significativas e da respetiva documentação de suporte a partir de balancetes periódicos e outra documentação considerada relevante para o efeito, quer pelo Conselho Fiscal quer pela Direção.

Foi verificada a exatidão e conformidade das demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro do ano de 2020. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas evidenciam em todos os aspetos materialmente relevante, a posição financeiramente sólida da Instituição.

Assim, entendemos que a Assembleia Geral deve aprovar o Relatório e Contas referentes à Gerência do ano de 2020, apresentado pela Direção.

O Conselho Fiscal


Ricardo da Costa
António Lopes do Coste